



PORTARIA N.º 007/2021

“Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição Senhora Maria Gonçalves Taveira da Silva.”

O Sr. **ALESSANDRO ABREU LOPES**, DIRETOR EXECUTIVO do ARRAIAS-PREV - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE ARRAIAS-PREV, no uso de suas atribuições legais a ela conferida pela Lei Municipal n.º 27/2018 E 28/02018;

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, combinado com art. 60 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda à Lei Orgânica n.º 12/2003, art. 12, inciso III, alínea “a” da Lei Municipal n.º 27/2018 de outubro de 2018, que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, art.12, da Lei Municipal n.º 27/2018, que que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício **Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, a servidora Senhora MARIA GONÇALVES TAVEIRA DA SILVA, portadora da cédula de identidade RG n.º 94178, inscrito no CPF sob o n.º 998.951.101-20, efetiva no cargo de PROFESSORA ASSISTENTE, referência “H”, nível “IV”, lotado no FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos integrais contidos na planilha de cálculo de proventos R\$ 7.613,10, (sete mil seiscentos e treze reais e dez centavos) conforme processo administrativo do ARRAIAS-PREV, n.º **2021.04.02036P**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Arraias -TO, 24 de maio de 2021.


ALESSANDRO ABREU LOPES
Diretor Executivo
Decreto Municipal n.º 092/2018

Homologo:


HERMAN GOMES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal